

Dr. Alan que considerou que prestou bem atenção a fala do Vereador Dr. Marcílio e ressaltou que o tempo é suficiente para ver isso, que só não faz quem não quiser e questionou ao Vereador Dr. Marcílio sobre a questão do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, se o Vereador está querendo dizer que não existe essa questão de passar dos 54% (cinquenta e quatro por cento) esse tempo todo, como a sua pessoa alertou e vem alertando por todo esse tempo? O Vereador Dr. Marcílio esclareceu que uma das queixas do Tribunal é que ultrapassou o limite de 54% (cinquenta e quatro PR cento) dos contratados, mas que no outro item o mesmo Tribunal recomenda a realização de concurso para que essas vagas sejam preenchidas, então que há uma contradição muito grande do Tribunal quando diz que há um excesso e ao mesmo tempo recomenda um concurso para preencher essas vagas. O Vereador Dr. Alan Xavier salientou que mais contradição é querer justificar um erro com outro, porque foi isso já era falado há muito tempo e graças a Deus que o Tribunal viu. O Vereador Dr. Marcílio alegou que nesse limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) que foi ultrapassado, apresenta os aposentados na lista do pessoal, que são aproximadamente de 120 a 350 funcionários que eram para receber do INSS e recebem da Prefeitura também. Por fim disse que por onde andou esse assunto está altamente politizado e com muita polêmica, que esta Casa teria como ter evitado tudo isso, mas que isso é uma questão de interpretação de cada um. A Sr<sup>a</sup> Presidente questionou ao Vereador Dr. Marcílio como poderia ter sido evitado a votação de prestação de contas, o que foi respondido pelo Vereador Dr. Marcílio que não poderia evitar a votação de prestação de contas, mas como as coisas foram colocadas que poderia ter sido bem diferente, para evitar polêmica na cidade, porque existem os que estão favoráveis e os que estão muito desfavoráveis à situação que está acontecendo na Câmara agora e agradeceu a atenção de todos. O Vereador Marcos Crente perguntou ao Vereador Dr. Marcílio, já que a Secretária confirmou que foi aplicado os 25,3% na educação, por que não foi feita essa defesa no Tribunal, o que foi respondido que foi feita essa defesa. O Vereador Marcos questionou ainda por que o Tribunal não acatou? O Vereador Dr. Marcílio respondeu que foi uma questão de percepção deles. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Claudiceia considerou em relação ao percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), que tem uma dúvida se isso aconteceu devido a oscilação do FPM, por isso acha importante a vinda de alguém do Executivo para fazer esses esclarecimentos e tirar essas dúvidas. Não havendo inscritos para o uso da tribuna, não havendo à 2<sup>a</sup> parte da sessão, ou seja, a ordem do dia, e nada mais havendo a declarar a Sr<sup>a</sup>. Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária, marcou uma a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de junho do ano em curso, que será exclusiva para a votação do 1<sup>o</sup> turno do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas deste Município, exercício financeiro 2014 e encerrou a sessão. Sala das sessões em 25/06/2020.

Pres.: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito

1<sup>o</sup>Sec.: Marcílio F. Valadares V. Pires

2<sup>o</sup>Sec.: Marcos Antônio da Silva

Alan Gutemberg Xavier de Lima

Aristóteles César de Sousa Montelero

Djalma Nogueira Sales

Edilson Oliveira da Silva

Gabriel Kleber Pereira de Melo

Heleno Aldo de Santana

José Carlos Menezes

Maria Claudiceia Rocha de Melo

